

Serpro suspende temporariamente cobrança do valor retroativo do reajuste do PAS/Serpro para beneficiários do grupo II da regional Rio de Janeiro

Em março de 2024, o Serpro iniciou a cobrança do valor retroativo do reajuste de 2022 do PAS/Serpro para beneficiários da regional Rio de Janeiro.

Para todos os beneficiários do grupo II (empregados inativos/agregados e seus dependentes), a cobrança foi dividida em 11 parcelas para pagamento através de boletos bancários.

No entanto, detectou-se que alguns boletos apresentaram valores incorretos, que precisam ser revistos. Por esse motivo, todos os boletos pendentes de pagamento serão cancelados e recalculados para gerar novos boletos com os valores corretos. As parcelas já quitadas serão levadas em consideração no novo cálculo para garantir que os valores já pagos sejam devidamente compensados.

Enquanto os valores estão sendo recalculados, a cobrança retroativa para este grupo será temporariamente suspensa. Assim que os novos cálculos forem concluídos, os beneficiários serão informados sobre a retomada da cobrança.

É importante destacar que a cobrança do saldo remanescente do reajuste mencionado neste comunicado se aplica apenas aos beneficiários abrangidos pelo processo judicial movido pelo SINDPD-RJ, especialmente aqueles do grupo II que receberam as cobranças por boletos bancários.

O PAS/Serpro permanece à disposição para atender eventuais dúvidas. Para tanto, os interessados poderão comparecer **ao atendimento presencial a pessoas nas Regionais do Serpro** ou acionar os canais abaixo, conforme sua necessidade:

Atendimento administrativo Serpro:

- Formulário on-line: <http://soluciona.serpro.gov.br/> - Assunto: Plano de Saúde >> Esclarecer valores de mensalidade e/ou coparticipação.



ANS - Nº 34547-4



Rede PAS/Serpro:

- Site: www.passerpro.qualirede.com.br
- Central de atendimento 24h: **0800 888 9504**